



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.446/2020/CMMB

Matias Barbosa, 01 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Resolução nº.04/2020 que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Joaquim Benedito de Almeida
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbos](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.028/2020/CMMB

Matias Barbosa, 01 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Resolução nº.04/2020 que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Joaquim Benedito de Almeida

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exmo. Sr.
Marcos Martins
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas